



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 271**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Agosto de 2018**

### REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 028/2018

<b>Nome do Servidor(a):</b> NILDA BATISTA DA SILVA		<b>Matrícula do servidor:</b> 791		
		<b>Setor:</b> ADMINISTRATIVO		
<b>Cargo/Função:</b> DIRETORA COORDENADORA DO CIS		<b>Nível escolaridade:</b> ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
<b>Nº Banco:</b> 001	<b>Nº Agência:</b> 04065	<b>Nº conta p/ depósito:</b> 26656-04		
<b>CPF.:</b> 578.075.669-49	<b>RG.:</b> 3820923-0			
<b>Endereço:</b> RUA JUAREZ CLEVER, 610 – APTO 05		<b>Nº diárias:</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>Fone:</b> cel.: (44) 9 9977-1493 <b>E-mail:</b> nildabatistacm@gmail.com		2 Pernoite	220,00	R\$ 440,00
		<b>Alimentação</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 440,00</b>
<b>Origem da viagem:</b> IVAIPORÃ		<b>UF:</b> PR	<b>Destino da viagem:</b> CURITIBA	
			<b>UF:</b> PR	
<b>Data da saída:</b> 01/08/2018	<b>Hora da saída:</b> 13:00	<b>Data do retorno:</b> 03/08/2018		<b>Hora do retorno:</b> Após café da manhã
<b>Tipo de Transporte:</b> Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> <b>Carro da Regional de Saúde</b>			Veículo/Órgão informar modelo e placa:	
<b>Descrição objetivo da viagem:</b> 1ª Conferência de Ouvidores do SUS do Paraná.				
<b>Nº do Ato :</b> 28/2018	<b>Data do Ato:</b> 31/07/2018	<b>Nº da lei de concessão de diária:</b> 10/2017	<b>Nº do bilhete de passagem:</b>	
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>				



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 271**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Agosto de 2018**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor/Carimbo**

Ivaiporã/Pr, 31 de Julho de 2018.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_  
Nilda Batista da Silva  
Diretora Coordenadora



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 271**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Agosto de 2018**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018.**

**VALOR TOTAL: R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de julho de 2019.**

**DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.**

Ivaiporã, 31 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
JUVINIANO FLORENÇO NETO  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 271**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Agosto de 2018**

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 77/2018

#### Inexigibilidade Nº 57/2018

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 57/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 57/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CENTRO DE ANALISES CLINICAS SÃO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.503.417/0001-90, no valor de R\$ 4.575.669,12 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos).**

#### PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de agosto de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 271

Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Agosto de 2018

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº 85/2017, decorrente de Inexigibilidade nº 48/2017 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIARIAS NACIONAIS, REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICIPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.586.674/0001-07, com sede no endereço Av: Celso Garcia, 1.100, Boa Vista, Londrina – PR - neste ato representada por **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 869.157.119-53, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 08/02/2019 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 08 de Agosto de 2018.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
VIAÇÃO GARCIA LTDA  
CNPJ:785.866.74/0001-07

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
ESTEFANO BOIKO JUNIOR  
CPF:869.157.119-53  
REPRESENTANTE LEGAL